

Síntese da 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 14 de setembro de 2023

Às dez horas do dia quatorze de setembro dois mil e vinte e três, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se 5ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Thiago Torres Costa Pereira, Sílvia Cunha Capanema, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Vanesca Korasaki, Sidnéia Aparecida Mainete, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena Darc Menezes Oliveira, Fernanda Paula Diniz, Helder da Rocha Coelho, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Sílvia Regina Costa Dias, Rita de Cássia Oliveira, Marco Antônio Barros, Simone Murta Cardoso, Patrícia Alves Cardoso, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Machado, Anselmo Sebastião Botelho, Rodrigo Fialho Silva, Josiane de Paula Nunes, Mário Ruela Filho, Andrea Silva Gino, Fernando Melo da Silva, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio César Machado, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Batista dos Reis, Amanda Fialho, Michael Jackson Oliveira de Andrade, João Francisco Caixeta de Sousa, César Olinto Baracho dos Santos, Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnane Lage, Francia Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé, Noelle Paula Alves Borges, Paulo Davi Oliveira Mota. *Os convidados foram:* Lígia Barros de Freitas, Deise Cristina Monteiro, Túlio Lopes.

1) Apreciação da ata do 4º CONUN de 2023, 2ª sessão, realizada em 26 de julho de 2023.

A ata da 4ª Reunião Ordinária do CONUN de 2023, 2ª sessão, foi encaminhada aos conselheiros (as), por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Aprovação resolução CONUN/UEMG Nº 597 de 18 de agosto de 2023, que autoriza a reformulação de Departamentos da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em Belo Horizonte, nos termos do art. 156 do Regimento.

A conselheira Presidenta destacou que a proposta de reformulação de Departamentos da Escola de Música foi aprovada pelo COEPE no dia dezoito de julho. Apresentou, na sequência, os departamentos, a saber: I - Departamento de Formação Pedagógica e Musical; II – Departamento de Instrumentos, Canto e Regência; III – Departamento de Formação Teórica. A Resolução CONUN/UEMG nº 597, de 18 de agosto de 2023 foi aprovada por unanimidade.

3) Aprovação da resolução CONUN/UEMG Nº 598, de 10 de agosto de 2023, que altera o anexo Único da Resolução CONUN/UEMG nº 520, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoría Médica, nos termos do art. 156 do Regimento.

A Pró-reitora de Graduação, Prof.^a Michelle Gonçalves Rodrigues, explicou que foi inserido no anexo único da resolução em análise: Bolsa de Preceptoría Médica, a carga horária de 10 horas cujo valor por beneficiário será de R\$ 1.100 (hum mil e cem reais). A Resolução CONUN/UEMG nº 598, de 10 de agosto de 2023, foi aprovada por unanimidade.

4) Aprovação da resolução CONUN/UEMG Nº 599, de 11 de agosto de 2023, que constitui o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EdUEMG, nos termos do art. 156 do Regimento.

O Vice Reitor, Professor Thiago Torres Costa Pereira, pontuou que a resolução CONUN/UEMG nº 599 alterou a composição do Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EdUEMG, que passou a ser composta pelos (as) conselheiros (as), a saber: I – Thiago Torres Costa Pereira; II – Amanda Tolomelli Brescia; III – Ana Elisa Ferreira Ribeiro; IV – Ana Lúcia Almeida Gazzola; V – Fuad Kyrillos Neto; VI – Moacir Henrique Júnior; VII – Ynaê Lopes dos Santos. A Resolução CONUN/UEMG nº 599, de 11 de agosto de 2023 foi aprovada por unanimidade.

5) Apreciação da proposta de resolução que regulamenta as Associações Atléticas Acadêmicas. Relatoria: Thiago Torres costa Pereira.

O relator convidou a Comissão dos estudantes que participaram da elaboração da proposta em análise, na sequência destacou os principais pontos da resolução. Após discussão, a resolução que regulamenta as Associações Atléticas Acadêmicas foi aprovada por unanimidade.

6) Alteração do art. 8º da Resolução CONUN/UEMG nº 419, de 21 de dezembro de 2018, que cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento. Relatoria: Lavínia Rosa Rodrigues.

A conselheira Presidenta propôs que o §2º do art. 8º da Resolução CONUN/UEMG Nº 419, fosse modificado visto que no parágrafo em vigor é necessária a participação de, pelo menos, um representante de cada Departamento de Unidade. Justificou a necessidade de alteração considerando que algumas Unidades possuem até quatorze Departamentos, o que tornaria uma Comissão de CPA muito grande. A alteração do § 2º do art. 8º passou a vigorar com a seguinte redação: “fica vedada a existência de maioria absoluta, por parte de qualquer um dos segmentos representados na CPA, devendo ser garantida a participação de representante dos Departamentos da Unidade.” A alteração do art. 8º, §2º foi aprovada por unanimidade.

7) Proposta de resolução que aprova o edital de eleição suplementar do COEPE. Relatoria: Lavínia Rosa Rodrigues.

A conselheira Presidenta destacou os principais pontos da proposta de resolução que aprova o edital de eleição suplementar do COEPE para as seguintes vagas: I - 01 representante dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação; II - 01 representante dos Coordenadores de Colegiado de Pós-graduação Stricto Sensu, III - 01 representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, IV - 01 representante dos Coordenadores de Pesquisa. Apresentou na sequência o calendário da eleição que ocorrerá no período de dezesseis de setembro com encerramento em onze de outubro do corrente ano. A Proposta de resolução em análise foi aprovada por unanimidade.

8) Recurso servidora – João Monlevade. Relatoria: Moacir Henrique Júnior.

O relator destacou que o parecer em análise trata de recurso administrativo interposto pela servidora J.D.C.R.A, Masp 846514-8, contra a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 150/2019. Elencou todos os documentos apreciados para elaboração do referido parecer que indicam que a penalidade aplicada à recorrente foi estabelecida de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável. O relator apresentou seu voto, a saber: I. Seja declarada a perda de objeto do recurso administrativo interposto por J.D.C.R.A, contra a decisão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria/UEMG nº 150/2019, tendo em vista o cumprimento integral da pena de suspensão de 10 dias, no período de 30 de agosto de 2021 a 08 de outubro de 2021; II. Indeferimento do Recurso Administrativo interposto pelos motivos e fundamentos já esposados neste relatório; III. Arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, considerando-o encerrado. Os conselheiros acompanharam o voto do relator por unanimidade.

9) Transferência do Curso de graduação fora de sede em Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade de Carangola para a Unidade de Ubá. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora pontuou que a Unidade de Carangola encaminhou para a Pró-reitoria de Graduação, deliberação favorável do Conselho Departamental da Unidade sobre a transferência do Curso de graduação em Tecnologia em Cinema e Animação para a Unidade Acadêmica de Ubá. Explicou que a deliberação foi motivada por um pedido realizado pela Agência do Polo Audiovisual da Zona da Mata. Encaminhou, na sequência, a referida solicitação para a Unidade de Ubá, cujo Conselho Departamental deliberou pela aprovação da transferência. O voto da relatora foi pela aprovação da transferência do Curso fora de sede de Tecnologia em Cinema e Animação para a Unidade de Ubá. Os conselheiros acompanharam, por unanimidade, o voto da relatora.

10) Apreciação da proposta resolução que regulamenta a realização de Estágio Pós-Doutoral da UEMG e cria o Programa Institucional de Pós-Doutorado. Relatoria: Vanesca Korasaki.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Prof.^a Vanesca Korasaki apresentou os capítulos da proposta de resolução e, após discussão, algumas sugestões foram realizadas pelos conselheiros e minuta passou pelas alterações, a saber: I – art. 4º, § 2º: “§2º Os (as) pós-doutorandos(as) bolsistas deverão observar as normas estabelecidas pelas respectivas agências ou órgãos de fomento”; II – art. 8º “ Toda criação que requeira proteção, por meio da propriedade intelectual deverá ser informada ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UEMG (NIT/UEMG) para proceder conforme a Política Institucional de Inovação e legislação pertinente vigente. Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por criação toda invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores”; III – art.9º,§4º: “ No caso de o projeto de pesquisa envolver acesso ao patrimônio genético, associado ou não a conhecimento tradicional, deve-se proceder ao cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), nos termos da Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015”; IV – art. 15, inciso V: “documentação relativa ao disposto nos parágrafos 2º ao 4º do art. 9º desta Resolução, quando pertinente ao objeto do projeto de pesquisa e plano de trabalho”; V – art. 19, § 6º: §6º “A inobservância das normas do Programa Institucional de Pós-Doutorado (ProPD/UEMG) ou a prática de qualquer ilícito implicará o cancelamento da bolsa e o desligamento do Programa de Pós-Graduação, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis”. A resolução proposta foi aprovada por unanimidade.

**11) Apreciação do estudo da oferta de vagas dos Cursos de Graduação da UEMG para o ano de 2024.
Relatoria: Moacyr Laterza Filho.**

O relator destacou que o parecer em análise trata do estudo da oferta de vagas para 2024, que apresenta um diagrama histórico, de 2019 a 2023, das Taxas de Ocupação das Vagas, Taxas de Ocupação de Cursos, conceitos do ENADE e CEE e cálculo do Índice de Desempenho dos Cursos (IDC), com base em metodologia específica. Ressaltou que o estudo de vagas foi amplamente discutido pela Comissão de Estudos de Oferta de Vagas, constituída pela Resolução CONUN/UEMG Nº 434/2019, e revelou, em detalhes, a realidade da UEMG quanto às Taxas de Ocupação dos Cursos, estudantes ingressantes, conceitos e notas nas avaliações externas, além de outros dados. Após apresentação do parecer, houve uma ampla discussão entre os conselheiros e o parecer proposto foi aprovado pela maioria dos conselheiros.

A reunião foi finalizada as 18 horas e 30 minutos

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2023